



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.040, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO  
RG/SP 12.911.106-5

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

DRº. JULIO TADEU FABRETTI  
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

### **ARQUITETA**

MARIA CAROLINA TOGNI  
RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

### **ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

IVAN GIACOMO SILVA – RG/SP. 27.998.009-7

### **AGENTES DE SANEAMENTO**

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1  
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de julho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos